PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER nº 05/2024
ASSUNTO: Prestação de Contas Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.
TERMO DE FOMENTO nº 01/2024
PARCELA nº 05/2024.

Após análise da documentação entregue pela Entidade referente à execução da 5ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2024 firmado entre o Município de Braga/RS inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.170/0001-20 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.412.123/0001-41 e a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer da Gestora do Termo de Colaboração; e, conforme artigo 59, § 1° e 2º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela Aprovação, Aprovação com Ressalvas ou Irregularidade da prestação de contas. Sendo assim, a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo APROVA a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Encaminha-se esta Prestação de Contas para baixa contábil.

É o entendimento da Secretária.

Braga/RS, 25 de junho de 2024.

Cleia Barbosa Mendes Machado
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 05/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 05/2024.

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 001/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

OBJETO DO CONVÊNIO: qualificar os atendimentos da APAE de Braga, viabilizando a contratação de profissionais em diversas especialidades para melhor atender aos educandos do Município de Braga, bem como visando custear demais despesas da entidade, conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Braga/RS.

CONVENENTE/CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE.

CNPJ: 08.412.123/0001-41

UF: RS

SITUAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 E ENVIADA PARA ANÁLISE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024.

CLEIA BARBOSA MENDES MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.

Termpo de Fomento: 01/2024.

Mês de execução: Maio/2024.

Finalidade: Promover e articular ações de defesa e garantias de direitos com ênfase à Educação Especial, preservação, orientação, prestação de serviços, atendimento e apoio a família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

I- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

No Termo de Fomento nº 01/2024, na cláusula Quarta, compete à APAE:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV – Indicar pelo menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas,

através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados;

X – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase

recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação, de novo plano de trabalho, conforme objeto descrito neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

No cronograma do Plano de Trabalho, anexado no Termo de Fomento nº 01/2024, expõe como objetivo geral o de estabelecer condições para a execução das atividades educacionais, fonoaudiologia, assistência social, pedagogas, merendeiras, servente e secretária, psicologia e fisioterapia incluindo professores, cuja finalidade é pagar os salários destes profissionais que trabalham na APAE atendendo os usuários e alunos. Oportunizando, desta forma, às Pessoas com Deficiências uma melhor qualidade de vida, oferecendo os atendimentos básicos para a habilitação e reabilitação dos mesmos.

Nesse contexto, as Pessoas com Deficiência em situação de dependência são mais propícias à situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares, de viver isolados socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos. Sendo assim, requer da Política Pública de Assistência um conjunto de proteções envolvendo as secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

A referida Entidade expõe como meta o de atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero a idade adulta, onde serão desenvolvidas atividades voltadas à educação e seu desenvolvimento global. Sendo que no que se refere à etapa/fase foi exposto o objetivo de desenvolver atividades de acordo com a potencialidade de cada usuário, possibilitando novas aquisições para a evolução individual e educacional. Tendo, portanto, como especificações: educar, socializar, estimular, habilitar e possibilitar a autonomia e a reabilitação social.

Logo, de acordo com o Plano de Trabalho, as atividades serão desenvolvidas para uma quantidade de vinte e quatro usuários, com início no mês de janeiro e termino no mês de dezembro de 2024.

A) Atividades:

A partir do que foi mencionado no Plano de Trabalho, anexado no Termo de Fomento nº 01/2024, segue a descrição das Atividades desenvolvidas pela Entidade no mês de maio de 2024:

No referido mês, conforme consta no Relatório de Atividades da Equipe Técnica e Pedagógica da APAE, a fonoaudióloga e o fisioterapeuta atenderam os usuários todas as quartas-feiras no turno da manhã, a Assistente Social trabalhou todas as segundas-feiras pela parte da manhã e a tarde na elaboração e organização dos projetos em andamento.

De acordo com o relatório da Assistente Social, no mês de maio foram realizadas demandas do setor, encaminhamentos de usuários para avaliação com o Teacolhe, juntamente com acompanhamento. Também ocorreu o desenvolvimento do planejamento e elaboração do projeto para a empresa apoiadora Sicredi Raízes. Durante o mês também ocorreu o processo de ajustes do projeto Trilegal para a liberação do recurso e ainda organização do projeto de Emenda para organizar a destinação do recurso destinado às oficinas. A instituição foi contemplada com recurso de emenda parlamentar em que ocorreu a participação em reunião de orientação e o planejamento da destinação do recurso para após o desenvolvimento da elaboração do Plano de trabalho. Também foi organizado a pauta para a Assembleia geral da APAE.

Conforme o relatório da fonoaudióloga, o objetivo do trabalho desenvolvido é o de prevenir e/ou minimizar os distúrbios de comunicação e promover o desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem. Também se ocupa da prevenção e/ou reabilitação das funções orofaciais (sucção, deglutição, mastigação e respiração). No mês de maio ela atendeu 05 usuários, totalizando 12 atendimentos realizados, nas 4 horas semanais em que atua. Os atendimentos foram individuais e presenciais na Escola.

Em conformidade com as fichas de atendimento do fisioterapeuta, o mesmo atendeu a 03 usuários, totalizando 03 atendimentos realizados.

De acordo com o relatório da Professora Vanusa, da turma do AEE, neste mês de maio foram atendidos 13 usuários, foi desenvolvido o projeto Arte, Corpo e Movimento. A psicomotricidade é a ciência que tem como objeto de estudo o homem por meio do seu corpo em movimento e em relação ao mundo interno e externo. Está relacionada ao processo de maturação, em que o corpo é a origem das aquisições cognitivas, afetivas e orgânicas. É sustentada por três conhecimentos básicos: o movimento, o intelecto e o afeto. Por sua vez, o corpo é o lugar onde se dá toda a experiência psicomotora do indivíduo e traz de forma dinâmica informações e diversão à criança, fazendo com que ela possa não só conhecer seu próprio corpo, mas também a formação geral como ser humano. Durante o mês foram realizadas brincadeiras, musicalização, filmes, jogos, recortes e colagens, leitura de histórias, dobraduras, ludicidades, regras de higiene. Trabalhou ainda datas comemorativas como: Aniversário do Município de Braga, 58 anos de emancipação política, dia das mães e o Dia Nacional ao Abuso e exploração sexual contra criança e adolescentes. Neste mês a turma teve uma participação expressiva, realização as atividades, de acordo com o registro em fotos.

Conforme relatório da professora do EJA, Daniele, a equipe se dedicou ao projeto Arte, corpo e movimento, desenvolveram diversas atividades, entre elas, brincadeiras coletivas, caminhadas, atividades físicas, artes de pintura e dobradura. Durante o desenvolvimento do projeto, ressaltaram a possibilidade de expressão dos usuários, disponibilizaram diversas atividades de

coordenação motora fina, motricidade e psicomotricidade, propondo também atividades que os usuários pudessem desenvolver a sua imaginação com desenhos, utilizando diversas ferramentas pedagógicas para possibilitar o desenvolvimento dessas habilidades. As atividades desenvolvidas no mês foram: simetria das figuras, pinturas com tinta, utilizando cotonete e canudinho, lápis de coloração branca para desenho, copos descartáveis, papel crepom, papel colorido, figuras diversas. Essas ações buscam o desenvolvimento e interação dos usuários presentes, propondo sempre o bem estar e a boa comunicação deles. A forma de avaliação utilizada foi a maneira como os alunos relacionaram as atividades na prática de seu cotidiano, a interação com o grupo e forma de expressão e participação nas atividades.

Diante o exposto, ressaltamos que a APAE vem desenvolvendo serviços voltados para as pessoas com Deficiência Intelectual de forma contínua, planejada e permanente. Entende-se que as Pessoas com Deficiências são pessoas vulneráveis e mais facilmente expostas às situações de risco, necessitando de atendimento independentemente de serem beneficiárias do Programa Bolsa Família ou BPC, pois segundo o que preconiza a Lei de Assistência Social, Lei nº 8.742/1993:

> Art. 2º: A assistência social tem por objetivos:
> I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
> a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
> b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
> c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
> d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Portanto, conforme consta no Plano de Trabalho, a Entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades seguindo a Legislação vigente (Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais; Resolução nº 27 de 19 de dezembro de 2011; Resolução nº 34 de 28 de dezembro de 2011; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146).

Após a análise da documentação apresentada, conclui-se que no bimestre de referência, a Entidade cumpriu com o objeto, meta e atividades propostas no Plano de Trabalho.

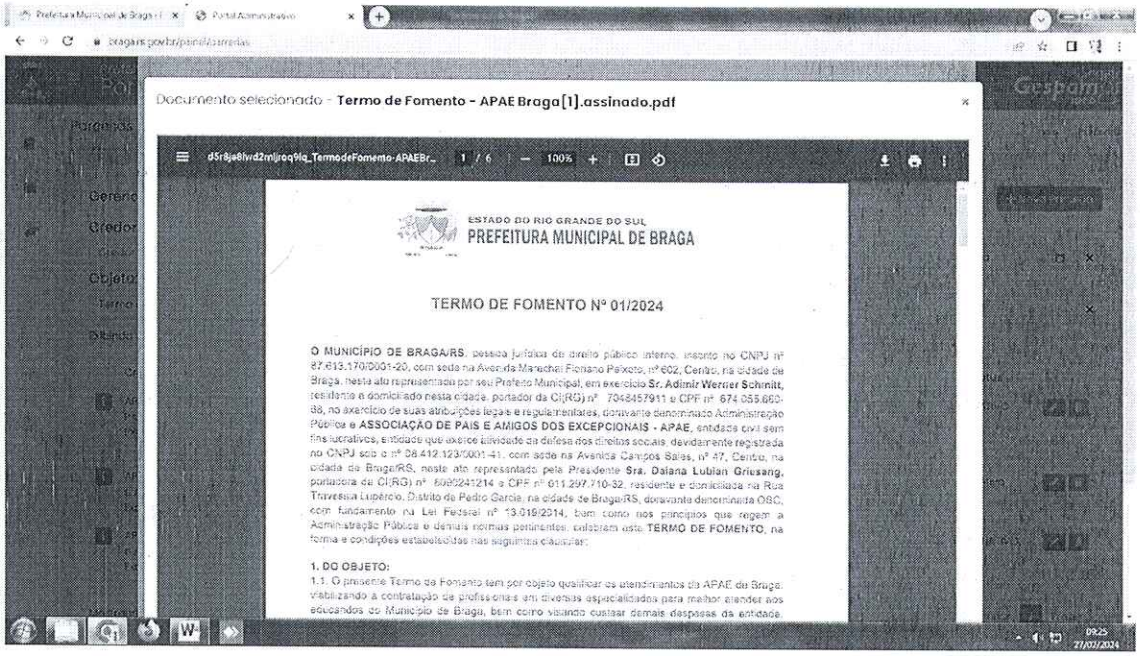
B) Equipe Técnica:

Conforme o Relatório de Atividades, a Equipe Técnica é constituída por uma fonoaudióloga, um fisioterapeuta, uma assistente social contendo as funções de cada profissional.

C) Estrutura Física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade.

D) Publicação do Termo de Fomento:



III- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Conforme a Nota de Empenho nº 3090/2024 pago no dia 28 de maio de 2024, repassado o valor de R$ 24.498,75 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referente à 5ª Parcela do Termo de Fomento nº 001/2024.

IV- Análise de eventuais auditorias realizadas pelo Controle Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas

conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não foi realizada visita técnica na Entidade nos meses de referência.

Não houve informações referentes à auditoria nesse último bimestre.

V- Conclusão do Relatório Técnico De Monitoramento E Avaliação:

Ao finalizar a análise da Prestação de Contas da Entidade, Conclui-se que a mesma será APROVADA em ralação as atividades educacionais.

Braga/RS, 25 de junho de 2024.

Cleia Barbosa Mendes Machado

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 05/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 05/2024

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 01/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

OBJETO DO CONVÊNIO: qualificar os atendimentos da APAE de Braga, viabilizando a contratação de profissionais em diversas especialidades para melhor atender aos educandos do Município de Braga, bem como visando custear demais despesas da entidade, conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Braga/RS.

CONVENENTE/CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE.
CNPJ: 08.412.123/0001-41
UF: RS

SITUAÇÃO: **APROVADA.**

BRAGA, 25 DE JUNHO DE 2024.

Gestora do Termo de Colaboração:

Ana Claudia Gonçalves

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo:

Juliano Antônio da Silva (Presidente)

Jesuli Gonçalves Porto (membro)

Marineia de Almeida dos Reis (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga - APAE
Termo de Fomento nº 01/2024
Parcela 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2024

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 019/2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59 da Lei nº 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o qual foi APROVADO, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Braga/RS, 25 de junho de 2024.

Juliano Antonio da Silva (membro Presidente)

Jesuli Gonçalves Porto (membro)

Marinéia de Almeida dos Reis (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 05/2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 05/2024

PARCELA: 5ª/2024

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 01/2024 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

VIGÊNCIA DO TERMO: 01/01/2024 a 31/12/2024.

DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Mensalmente até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 293.985,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

VALOR DE REPASSE MENSAL: 24.498,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO REPASSE NO MÊS: 24.498,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

BRAGA, 25 DE JUNHO DE 2024.

Ana Claudia Gonçalves
Gestora do Termo de Colaboração

05/2024 – PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.

Termo de Fomento nº 01/2024.

Meses de Execução: Maio/2024

Serviço Sócio Assistencial realizado pela Entidade: Promover e articular ações de defesa e garantias de direitos, preservação, orientação, prestações de serviços, atendimento e apoio a família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tendo por objeto: Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual no âmbito da assistência social e atividades de Defesa e Garantia De Direitos.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios:

Atendimento às famílias lhes propondo, através de serviços ofertados, melhor convivência e fortalecimento de vínculos. Possibilitando aos seus usuários condições emancipatórias de enfrentamento da vulnerabilidade social.

II – Os impactos econômicos sociais:

O atendimento tem caráter educativo e proativo, interação/socialização e alimentação, visando o objeto no fortalecimento de vínculo familiar e social possibilitando a diminuição da vulnerabilidade através de diálogos e programas de ação social; conforme Tipificação nacional de Serviços Sócio assistenciais para a prevenção de situações de riscos sociais.

III – O grau de satisfação do público alvo:

Nota-se que está sendo atendido, satisfatoriamente, na prestação de serviços executados pela entidade. Que há o desenvolvimento de aptidões e interesse aumentativos dos usuários.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Com base no Relatório técnico de Monitoramento e avalição e na estrutura de atendimento da Entidade, a sustentabilidade para o atendimento

do objeto depende do empenho repassado pelo Poder Executivo, para suprir os custos e garantir a receita.

Perecer Final

- Em relação à apresentação das comprovações de gastos, as mesmas estão de acordo com o Plano de Trabalho;
- As metas estabelecidas, as atividades realizadas, a equipe técnica, bem como a estrutura física da Entidade, de acordo com Relatório Técnico a Entidade nesta Referência tem atendido ao Plano de Trabalho.
- Foi decidida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação da referida Prestação de Contas, através do Termo de Homologação nº 05/2024 de 25 de junho de 2024.

Diante do apresentado, não restando demais considerações e ajustes, esta Prestação considera as formas legais, CONCLUI-SE pela sua regularidade.

Braga, 25 de junho de 2024.

Ana Claudia Gonçalves
Gestora do Termo de Colaboração